

EDITAL N° 04/2020.2 – PPGCOM-UFMA

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2020

A Universidade Federal do Maranhão – UFMA, por meio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCom, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Comunicação, com disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2020-2.

1 - DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGCom permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2020.
- 1.2 Os alunos especiais poderão, respeitando-se o cronograma informado no ato da matrícula, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida.
- 1.3 Para cada disciplina serão selecionados até 5 alunos especiais a depender da disponibilidade do professor e disciplina.
- 1.4 O período de inscrições será entre de 21 e 22 de outubro de 2020. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail do professor da disciplina (vide quadro abaixo) colocando como título da mensagem “**inscrição-especial no PPGCOM-UFMA – nome da disciplina**”
- 1.5 O semestre de 2020.2 vai ocorrer de 16 de novembro de 2020 a 14 de março de 2021 (férias dos professores em janeiro de 2021) pelo sistema remoto.
- 1.6 Só podem concorrer pessoas com ensino superior completo.

2 - DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Disciplina	Professor	Vaga	E-mail	Horário
Tópicos em Política e Cultura Digital (Comunicação, Democracia e Cultura Digital)	Isabele Mitozo	5	isabele.mitozo@ufma.br	Terças-feiras (matutino)
Tecnologia e contemporaneidade	Denise Ayres	4	denise.ayres@ufma.br	Quinta-feira (matutino)
Convergência tecnológica e mídias digitais	Lucas Reino	5	lucas.reino@ufma.br	Quarta-feira (matutino)
Estudos em Produção Jornalística	Roseane Arcanjo	2	roseane.ap@ufma.br	Sexta-feira (vespertino)

2.1 Ementas das disciplinas

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar egressos de qualquer área acadêmica.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail de cada professor da disciplina.

3.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados digitalizados em pdf, enviados como anexos no e-mail e devidamente identificados.

3.4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

3.5 – Os documentos a serem apresentados são:

a) Currículo Lattes devidamente gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);

b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (Anexo I);

c) Carta de intenção preenchida conforme modelo (Anexo II);

c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o primeiro semestre de 2020;

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção para aluno especial ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1.1 Exame do Currículo Lattes e de uma carta de intenção apresentando os interesses para cursar a disciplina pretendida.

4.2 Na carta de intenção deverão constar os objetivos e a justificativa. O modelo da carta está em anexo (Anexo II).

4.4 O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção.

4.5 Caso selecionado, o candidato deverá apresentar cópias em PDF dos documentos solicitados na secretaria do PPGCOM, no ato da matrícula.

5 DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

5.1 Cronograma:

Atividade	Dia	Local
Inscrição	21 e 22 de outubro de 2020	Pelo e-mail do professor da disciplina pleiteada

Resultado da seleção	Dia 26 de outubro de 2020	www.ppcom.ufma.br
Matrícula	2 a 5 de novembro 2020	De forma remota a ser marcado e divulgado no site do PPGCom (meet)
Início das aulas	16 de novembro de 2020	PPGCom/UFMA

5.2 O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá matricular-se

5.3 O início e horário das aulas estão relacionados aos dias de aulas semanais das disciplinas oferecidas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

6.2 Este edital consta dos seguintes anexos: I - Formulário de inscrição e II – Carta de intenção.

Imperatriz, 8 de outubro de 2020.

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 2/2020 – PPGCOM-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Sexo: Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF: Data de emissão:

Endereço:

CEP: Telefones (Fixo; Celular; Fax): (telefone de whatsapp se tiver)

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título: Nome do Curso: Instituição:

País: Cidade: UF: Data de conclusão:

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR:

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 2/2019 – PPGCom-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

CARTA DE INTENÇÃO

Identificação do candidato

Nome:

Formação acadêmica

Razão para cursar a disciplina:

Imperatriz, _____ de 2020.

Assinatura do candidato